



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 328/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada à Prefeita Municipal, solicitando ao Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia a elaboração do Projeto de lei de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do município.

Justificativa:

É Sabido que as cidades com um número grande de indústrias instaladas possuem políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento.

O projeto solicitado deve ter o objetivo de atrair novas empresas e indústrias para o município através de incentivo fiscal e apoio com infraestrutura, conforme o tamanho e geração de emprego do empreendimento.

São Mateus do Sul, em 26 de julho de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador - PSL